

Tipo: Pedido de esclarecimento N° do esclarecimento e impugnação: 0007

Dados pessoais solicitante

Tipo pessoa: <b>Pessoa jurídica</b>	Nome: <b>DATACENTRICS INTEGRADOR MULTINUVEM LTDA</b>
CNPJ: 07.903.726/0001-42	Representante do fornecedor: <b>EDUARDO KAMINSKI</b>
E-mail: licitacoes@datacentrics.com.br	Telefone: <b>(51)9991-1912</b>

Solicitação

Mensagem  
Conforme indicado no Termo de Referência, exige-se compatibilidade integral (100%) com a API Amazon S3, respeitando toda a especificação oficial (métodos, cabeçalhos e eventos/notificações).

Dessa forma, solicitamos os seguintes esclarecimentos:... [Ver mais](#)

Arquivo

Nenhum arquivo enviado

Resposta da administração

Resposta  
Sr. Licitante, diante da natureza essencialmente técnica dos questionamentos presentes no Pedido de Esclarecimento n. 0007, segue em anexo a resposta da Diretoria de Infraestrutura e Conectividade (DINF).

Arquivo de resposta

20/05/2026, 11:50:29  
**0.3 MB**  
[RPE n. 7 - PL...](#)

Autor da resposta:  
VINICIUS QUEIROZ REIS



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## **Resposta ao Pedido de Esclarecimento n. 0007**

### **Processo SIAD n. 43/2026**

**SOLICITANTE:** DATACENTRICS INTEGRADOR MULTINUVEM LTDA – CNPJ 07.303.726/0001-42

**PROCESSO SEI N.** 19.16.1216.0023609/2025-16

**OBJETO:** Prestação de serviços de armazenamento de dados em nuvem e de gerenciamento e operação de recursos em nuvem.

### **QUESTIONAMENTO N. 1**

“O que se entende, objetivamente, por métodos, cabeçalhos e eventos/notificações previstos na especificação oficial da API Amazon S3? Quais funcionalidades, operações e recursos deverão ser obrigatoriamente suportados pela solução ofertada? ”.

#### **RESPOSTA DO SETOR TÉCNICO:**

“A compatibilidade integral com a API Amazon S3, exigida no subitem 1.2.1.1.1 do Termo de Referência, deve ser compreendida como a **capacidade da solução ofertada de executar, por meio do protocolo e dos padrões definidos na especificação oficial da API Amazon S3, as operações, métodos, cabeçalhos, parâmetros, códigos de resposta, mecanismos de autenticação/autorização e eventos/notificações necessários ao atendimento de todas as funcionalidades previstas no Termo de Referência.**

Assim, a solução deverá suportar, sem necessidade de adaptações, plugins, gateways, conversores ou camadas intermediárias de tradução, os recursos compatíveis com S3, necessários para a correta utilização dos serviços de armazenamento de objetos descritos no edital, incluindo operações de criação, leitura, atualização, exclusão, listagem, controle de acesso, versionamento, políticas, metadados, lifecycle, replicação, criptografia, logs, eventos/notificações e demais funcionalidades expressamente exigidas no Termo de Referência, permitindo que a solução possa ser consumida por aplicações, ferramentas e integrações compatíveis com Amazon S3 de forma transparente, preservando



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

interoperabilidade, portabilidade e ausência de dependência de mecanismos específicos do fabricante.

A exigência não direciona a contratação a provedor específico. A API Amazon S3 é amplamente utilizada como padrão de interoperabilidade para armazenamento de objetos, havendo diversos provedores de mercado que oferecem APIs compatíveis ou interoperáveis com S3. **Assim, soluções de outros fabricantes poderão ser aceitas, desde que comprovem o atendimento integral às funcionalidades exigidas no Termo de Referência, sem dependência de adaptações externas ou mecanismos proprietários que comprometam a portabilidade e a interoperabilidade pretendidas**”.

### QUESTIONAMENTO N. 2

“A exigência de compatibilidade integral com a API Amazon S3 implica que a solução deverá ser fornecida exclusivamente em ambiente AWS/Amazon S3? Serão aceitas soluções de armazenamento fornecidas por outros CSPs (Cloud Service Providers), desde que garantam compatibilidade integral com a API Amazon S3 conforme exigido no Termo de Referência? ”.

#### RESPOSTA DO SETOR TÉCNICO:

“**A exigência NÃO implica fornecimento exclusivo em ambiente AWS.** A exigência de compatibilidade integral com a API Amazon S3 é um **requisito técnico para interoperabilidade e padronização, devido a aplicações já existentes no MPMG,** permitindo assim a utilização de ferramentas, SDKs e integrações baseadas nesse protocolo independentemente do provedor contratado. Em nenhum dispositivo do Edital ou do Termo de Referência há restrição ao fornecimento por determinado provedor de nuvem. Desta forma serão **aceitas soluções de qualquer fornecedor,** desde que a solução ofertada atenda às exigências e especificações descritas no Termo de Referência”.